

ATA DA 30ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 03 DE JUNHO DE 1997 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Seixas Telles, Paulo Cesar Cataldo, Aldo da Silva Fagundes, Jorge José de Carvalho, Antonio Carlos de Nogueira, Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, Carlos de Almeida Baptista, Carlos Eduardo Cesar de Andrade, Olympio Pereira da Silva Junior, Edson Alves Mey, José Sampaio Maia, José Julio Pedrosa, Sérgio Xavier Ferolla e Domingos Alfredo Silva.

Representante do Ministério Público Militar, Dr Kleber de Carvalho Coêlho, Procurador-Geral da Justiça Militar

Secretário do Tribunal Pleno, Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 281-5 - RJ - Relator Ministro JOSÉ SAMPAIO MAIA. **SUSCITANTE**: A Exm^a Sr^a Juíza-Auditora da 5^a Auditoria da 1^a CJM suscita Conflito Negativo de Competência nos autos do APF nº 16/97, referente ao Sd Ex SIDNEY DA SILVA SANTOS. **SUSCITADO**: O Juízo da 4^a Auditoria da 1^a CJM.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do Conflito Negativo de Competência para declarar competente, por prevenção, o Juízo da 5^a Auditoria da 1^a CJM, para processar e julgar o feito, a teor do Art 94 do CPPM. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

RECURSO CRIMINAL (FO) 6.390-6 - BA - Relator Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO. **RECORRENTE**: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 6^a CJM. **RECORRIDO**: O Despacho do Exm^o Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 6^a CJM, de 09 de janeiro de 1997, que indeferiu o pedido do recorrente de encaminhamento dos presentes autos ao Juízo de Execuções da Justiça Comum Estadual. Adv Dr Luiz Humberto Agle.

Apreciando preliminar suscitada pelo Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, o Tribunal, **por maioria**, não conheceu do recurso contra os votos dos Ministros JORGE JOSÉ DE CARVALHO (Relator) e EDSON ALVES MEY. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

RECURSO CRIMINAL (FO) 6.397-3 - RJ - Relator Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO. **RECORRENTE**: O Exm^o Sr Juiz-Auditor da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de ofício. **RECORRIDA**: A Decisão do Exm^o Sr Juiz-Auditor da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de 09.04.97, que concedeu reabilitação ao civil WAGNER VIEIRA GONÇALVES. Adv^{as} Dr^{as} Janete Zdanowski Ricci e Lúcia Maria Lobo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso criminal, de ofício, que concedeu reabilitação ao civil WAGNER VIEIRA GONÇALVES. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

RECURSO CRIMINAL (FO) 6.396-5 - RJ - Relator Ministro EDSON ALVES MEY. **RECORRENTE**: O Ministério Público Militar junto à 3^a Auditoria da 1^a CJM. **RECORRIDA**: A Decisão do Exm^o Sr Juiz-Auditor da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 12.03.97, que rejeitou a denúncia oferecida contra o civil ANTONIO CARLOS BRITTO ALENCAR, como inciso no Art 302 do CPPM. Adv^a Dr^a Clarice do Nascimento Costa.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao recurso para, cassando a decisão recorrida, receber a denúncia e determinar o prosseguimento do feito. O Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO negava provimento ao recurso. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

APELAÇÃO (FE) 47.864-9 - RJ - Relator Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: DANIEL DA SILVA NATIVIDADE, MN, condenado a 06 meses de prisão, como inciso no Art 187 do CPP, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 25 de novembro de 1996. Adv^{as} Dr^{as} Clarice do Nascimento Costa e Lúcia Maria Lobo.

Imprevisto o apelo. Decisão **unânime**. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

APELAÇÃO (FO) 47.822-1 - RJ - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro JORGE JOSÉ DE

CARVALHO. **APELANTE**: DEJAMILTON SIQUEIRA, civil, condenado a 06 meses de detenção, como inciso no Art 302 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 11 de setembro de 1996. Adv^{as} Dr^{as} Marilena da Silva Bittencourt e Teresa da Silva Moreira

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo defensivo para, reformando a sentença de 1º grau, absolver o apelante, na forma do Art 439, **por maioria**, na letra "d", contra os votos dos Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, ALDO FAGUNDES, JORGE JOSÉ DE CARVALHO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA e CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA que fundamentavam a absolvição na letra "b", todos dispositivos do CPPM. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

APELAÇÃO (FO) 47.909-0 - MS - Relator Ministro ALDO DA SILVA FAGUNDES. Revisor Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA. **APELANTE**: MARCELO RICARDO DE SOUZA LIMA, S2 Aer, condenado a 08 meses de prisão, como inciso no Art 251, c/c o Art 72, incisos I e II, na forma do Art 253 c/c o Art 240,§ 2º, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9^a CJM, de 20 de fevereiro de 1997. Adv^a Dr^a Suely Pereira Ferreira.

Improvado o apelo. Decisão **unânime**. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES não participou do julgamento. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

APELAÇÃO (FE) 47.891-6 - RJ - Relator Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: ELIAS CARVALHO MENDES, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, como inciso no Art 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 17 de dezembro de 1996. Adv^{as} Dr^{as} Clarice do Nascimento Costa e Lúcia Maria Lobo.

Improvado o apelo. Decisão **unânime**. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES não participou do julgamento. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

APELAÇÃO (FO) 47.889-2 - RJ - Relator Ministro JOSÉ SAMPAIO MAIA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. **APELANTE**: DEUSDEDITH GUILHERME DA SILVA, 3º Sgt Mar, condenado a 06 meses de prisão, como inciso no Art 235 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 09 de dezembro de 1996. Adv^a Dr^a Lúcia Maria Lobo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES não participou do julgamento. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente. Representante do Ministério Público Militar, Dr Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, na ausência ocasional do titular.

APELAÇÃO (FE) 47.826-6 - RJ - Relator Ministro LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO. Revisor Ministro ALDO DA SILVA FAGUNDES. **APELANTE**: BERENALDO FRANK CALDAS SANTOS, MN, condenado a 07 meses de prisão, como inciso no Art 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 6^a Auditoria da 1^a CJM, de 21 de agosto de 1996. Advs Drs Ângela Maria Amaral da Silva e Josemar Leal Santana.

Improvado o apelo. Decisão **unânime**. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e SÉRGIO XAVIER FEROLLA não participaram do julgamento. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente. Representante do Ministério Público Militar, Dr Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, na ausência ocasional do titular.

APELAÇÃO (FE) 47.899-1 - RJ - Relator Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: CLÁUDIO MOACIR DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, como inciso no Art 187 c/c o Art 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 6^a Auditoria da 1^a CJM, de 12 de novembro de 1996. Advs Drs Ângela Maria Amaral da Silva e Josemar Leal Santana.

Improvado o apelo. Decisão **unânime**. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, EDSON ALVES MEY e SÉRGIO XAVIER FEROLLA não participaram do julgamento. Representante do Ministério Público Militar, Dr Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, na ausência ocasional do titular. Presidência do Ministro PAULO CESAR CATALDO, Vice-Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18:10 horas.

Processos em mesa:

1- APELAÇÃO (FE) 47.830-4(CAB/OPS) 4.AUD/1.CJM proc 503/96-1 - Advas MARILENA DA SILVA BITTENCOURT E TERESA DA SILVA MOREIRA

2- APELAÇÃO (FE) 47.865-7(JJP/ASF) 3.AUD/1.CJM proc 511/96-6 - Advas ELEONORA SALLS DE CAMPOS BORGES E LUCIA MARIA LOBO

3- APELAÇÃO (FE) 47.878-9(EAM/ACN) 5.AUD./1.CJM proc 517/96-6 - Advas ANA MARIA DAVID CORTEZ E MARIZA PEREIRA DO COUTO

4- APELAÇÃO (FE) 47.907-6(CAB/ASF) AUD/10. CJM proc 501/96-1 - Adv FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR

5- APELAÇÃO (FO) 47.854-0(OPS/CEC) 6A. AUD. 1.CJM proc 1/96-6 - Advs ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA E JOSEMAR LEAL SANTANA

6- APELAÇÃO (FO) 47.884-1(SXF/OPS) 5.AUD./1.CJM proc 9/95-2 - Adv AGOSTINHO CAMPOS

7- APELAÇÃO (FO) 47.914-7(CAB/ASF) AUD/9.CJM proc 15/96-1 - Adva SUELY PEREIRA FERREIRA

8- EMBARGOS (FO) 47.755-5(SXF/OPS) inq 47.755-1 - Advas CLARICE DO NASCIMENTO COSTA

9- EMBARGOS (FO) 47.773-3(EAM/ACN) inq 47.773-0 - Adv ADEMAR RIGUEIRA NETO

10- HABEAS CORPUS 33.226-0(ASF) - Adv MARIO REBELLO DE OLIVEIRA

11- RECURSO CRIMINAL (FO) 6.398-1(JSM) 5.AUD./1.CJM inq 0/97 - Adva MARIZA PEREIRA DO COUTO

Carlos Aureliano Motta de Souza

Secretário do Tribunal Pleno